



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

**GERALDO MENDONÇA**  
OFICIAL  
**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**  
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

**IMÓVEL:** Aptº.203 do edifício situado na Rua Lins de Vasconcelos nº.298, na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal de 1/37 do terreno que mede 19,00m de frente e fundos; 58,00m na divisa direita e 58,60m na divisa esquerda, confronta de um lado com o prédio nº.302, do outro com o prédio nº.292 e aos fundos com o prédio nº.75 da Rua Isolina. **PROPRIETARIOS:** ANTÔNIO JOSÉ GOMES VAZ, português e sua mulher CARMEN POVOAS GOMES VAZ, brasileira. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 3-BQ, fls. 009, sob o nº.63.151, registrado em 29/01/1969. Adquirido conforme Escritura de Extinção de Condomínio de 12/11/1968, Lº. E 601, fls. 54, lavrada em Notas do 8º Ofício desta cidade.////LGO

AV-1/103710 – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** - Consta no Lº. 3-A Auxiliar, fls. 281, sob o nº.2434, o registro da Convenção de Condomínio, conforme Instrumento Particular de 16/12/1992, registrado em 15/01/1993. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.////LGO

R-2-103710 – **PARTILHA - 1ª SUCESSÃO** - Nos termos do Formal de Partilha (2ª via), extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ, ocorrido em 10/01/1995, CPF nº.239.658.197-04, o qual era casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Carmen Povoas Gomes Vaz, dado pelo Juízo de Direito da 5ª V.O.S., desta cidade, assinado pela M.M. Juíza Drª. Martha Elisabeth Falcão Sobreira, em 06/07/2017, contendo sentença proferida em 05/07/2002 e requerimento de 19/03/2018, o imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$32.000,00, foi partilhado a 1) CARMEN PÓVOAS GOMES VAZ, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº.087.175.517-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Laranjeiras, nº.28 – aptº.402, e 2) JOSÉ LUIZ POVOAS VAZ, brasileiro, arquiteto, CPF nº 069.741.127-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MARILDA JARDIM DO COUTO VAZ, brasileira, professora, CPF nº.029.177.977-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquesa de Santos, nº.42 – aptº.202, Laranjeiras, na proporção de 50% para a viúva e 50% para o herdeiro. O imposto de transmissão foi pago pela guia n. 5.64.479033-0, no valor de R\$290,36, em 02/09/1999. Protocolo nº.406463, Lº 1-BP, fls. 007, talão nº.502467. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.////LGO

R-3-103710 – **PARTILHA DE 50% - 2ª SUCESSÃO:** - Pelo mesmo Formal de Partilha e requerimento que deram origem ao ato R-2, em virtude do falecimento de CARMEN PÓVOAS GOMES VAZ, ocorrido em 05/09/2001, CPF nº.087.175.517-30, 50% do imóvel desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$32.000,00, foi partilhado a JOSÉ LUIZ PÓVOAS VAZ e sua mulher MARILDA JARDIM DO COUTO VAZ, acima qualificados. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.639942-6, no valor de R\$704,00, em 25/03/2003. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.////LGO

AV-4-103710 - **INSCRIÇÃO E C.L.:** - Ainda pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R-2 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a inscrição municipal do imóvel sob o nº.0.943.158-6 e C.L 0.2872-0. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.////LGO

R-5-103710 - **PENHORA:**- Por Certidão passada pela 1ª Vara Cível Regional do Méier, desta cidade, assinada em 26.06.2015, pela Responsável pelo Expediente Sonia Baptista da Silva, hoje

arquivada, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais/ Condomínio em Edifício, Processo nº.0018535-47.2011.8.19.0208, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA FLOR, CNPJ nº.72.397.755/0001-82, estabelecido na Rua Lins de Vasconcelos, nº. 298 – Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, em face de JOSÉ LUIZ PÓVOAS VAZ, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF nº.069.741.127-34 e MARILDA JARDIM DO COUTO VAZ, brasileira, professora, inscrita no CPF nº.029.177.977-89, ambos residentes e domiciliados na Rua Marquesa de Santos, nº.42 aptº.202, Laranjeiras, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, Contendo Termo de Penhora de 07.10.2014, assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª. Mirela Erbisti Halmosy Ribeiro, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$33.903,58, foi nomeado como fiel depositária do bem MARILDA JARDIM DO COUTO VAZ, acima qualificada. Protocolo nº.408851, Lº.1-BP, fls.166, talão nº.505337. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018.\*\*\*\*\*ALS